



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Lei 2514 /2016 de 14 de dezembro de 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
Vigente e dá outras providências

O Povo do Município de Itapecerica, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.203.000,00 (Um milhão, duzentos e três mil reais) para as seguintes dotações que se fizeram insuficientes durante a execução orçamentária, nas despesas com Pessoal e Encargos:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02-		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.01		SECRETARIA DE SAUDE	
10.122.0002-2021		Manutenção do Pagamento de Servidores	
3.3.90.46-00	199	Auxilio Alimentação	
Fonte 148		Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
02.05.02		FUNDO DE SAUDE	
10.272.0002-2023		Manutenção dos Encargos Sociais	
3.1.90.13.00	212	Obrigações Patronais	
Fonte 102		Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	102.000,00
10.301.0002-2021		Manutenção do pagamento de Servidores	
3.1.90.11.00	213	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte 102		Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	268.000,00
Fonte 148		Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	155.000,00
3.1.90.16.00	214	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 148		Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
10.304.0006-2040		Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde	
3.3.90.36.00	270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102		Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.305.0002-2021		Manutenção do Pagamento dos Servidores	

PUBLICADO EM:
14/12/16

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

3.1.90.11.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
Fonte 150		Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	60.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2021		Manutenção do Pagamento dos Servidores	
3.1.90.11.00	294	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
Fonte 101		Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Educação	360.000,00
Fonte 118		Transf.do FUNDEB p/aplic.na Rem.dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício na Ed.Básica	250.000,00
3.1.90.16.00	295	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 101		Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	1.203.000,00

Artigo 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, ficam anuladas total e/ou parcialmente os saldos das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.813.0023-1141		Reforma/Revitalização da Praça de Esportes	
4.4.90.51.00	512	Obras e Instalações	
Fonte 100		Recursos Ordinários	1.203.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.203.000,00
		TOTAL GERAL DOS CREDITOS	1.203.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de dezembro de 2016

Antônio D'Anese
Prefeito Municipal